



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 90, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 25/2022, celebrado com a Empresa Jornalística Dasfolhas e Editora Ltda., que tem por objeto o recebimento de exemplares impressos do jornal “Folha da Cidade”, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Henrique de Oliveira, secretário-geral, matrícula nº 264-0, e Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti, coordenador técnico legislativo, matrícula nº 132-5, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 25/2022, celebrado com a Empresa Jornalística Dasfolhas e Editora Ltda., que tem por objeto o recebimento de exemplares impressos do jornal “Folha da Cidade”.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os Atos da Presidência:

- I – nº 44, de 01 de agosto de 2006;
- II – nº 25, de 04 de fevereiro de 2009;
- III – nº 24, de 04 de abril de 2011;
- IV – nº 45, de 21 de setembro de 2011;
- V – nº 17, de 19 de fevereiro de 2015;
- VI – nº 15, de 02 de março de 2020; e
- VII – nº 76, de 23 de novembro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de novembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente